



PORTARIA DIÁRIA Nº. 22/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO - Prefeito Municipal**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para agenda administrativa em assunto relacionados ao município de Ananás-TO, na Capital do Estado do Tocantins e Participar do seminário sobre gestão Adequada de resíduos sólidos- Alternativas para eliminação de lixões no Tocantins.

Devendo **sair às 18h00min do dia 24/06/2024** e com hora prevista para **chegada as 00h00 min do dia 29/06/2024**, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diária de viagem no valor de R\$ **810,00 (oitocentos e dez reais)**, perfazendo um total de **R\$ 2.025,00, (dois mil e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 25 de junho de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c278e2-25062024171004**